

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
613806/2011	Theophilo Nelson Cunha Sobieray	Fortunato Borin Neto	453.085.199-00	PT N° 173955/CIND/SUIMIS/2024
616729/2018	Evanildo Ferreira Pereira	Rotta Agropecuária Ltda.	17.833.687/0001-49	PT N° 173921/CIND/SUIMIS/2024
1837/2023	Diogo Augusto Souza Baicere	D. R. Comércio de Madeira Ltda.	14.803.742/0002-40	PT N° 173924/CIND/SUIMIS2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fef459de

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)